



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para análise e julgamento da proposta comercial, após a realização de diligências, apresentadas à **Concorrência Pública Nº 133/2018**, destinada à **Contratação de empresa especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Comasa** pela empresa Vattaro Construções Eireli ME, que apresentou o menor valor global. Aos 06 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 05/2018, para na forma da lei, proceder à nova análise e julgamento da proposta comercial, com as retificações devidas, apresentada pela empresa Vattaro Construções Eireli ME. Registra-se que a documentação foi encaminhada após regular diligência, realizada por meio do Ofício nº 2618143, com amparo no Item 10.11 do Edital ("**10.11 - Em qualquer fase da licitação, é direito da Comissão realizar diligências visando esclarecer o processo e realizar tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.**"). Aberta a sessão, a Comissão registra o acostamento do parecer elaborado pela equipe técnica designada pela Portaria nº 173/2018/SMS, conforme Memorando SEI nº 2684682, aos autos do presente processo licitatório. Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: Conforme análise técnica, as inconformidades apresentadas foram devidamente sanadas pela apresentação da documentação, realizada por meio de diligência, pela licitante Vattaro Construções Eireli ME, **sem que, contudo, houvesse qualquer majoração no orçamento**, estando de acordo com as disposições editalícias. Sendo assim, a Comissão decide alterar parcialmente a decisão anteriormente proferida, para **CLASSIFICAR** a proposta comercial apresentada pela empresa Vattaro Construções Eireli ME. Assim, a Comissão declara vencedora, com o menor valor proposto, a empresa Vattaro Construções Eireli ME – R\$ 1.929.440,74 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Joelma de Matos - Presidente da Comissão

Eliane Andréa Rodrigues - Membro da Comissão

Telma Rosane Kreff - Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2018, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2018, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2018, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2847252** e o código CRC **22B397A6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.064414-6

2847252v8

2847252v8